



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

## CERTIFICADO

## CERTIFICADO RENOVAÇÃO-LO Nº 006/2022

## LICENÇA AMBIENTAL

O Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14, inciso III, da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e nos termos do artigo 14, inciso IV, do Decreto Estadual nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, renova a Licença de Operação da empresa TANSAN INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA., CNPJ 20.927.059/0001-37, para a atividade principal de Produção de substâncias químicas e de produtos químicos inorgânicos, orgânicos, organo-inorgânicos, exceto produtos derivados do processamento do petróleo, de rochas oleígenas, do carvão-de-pedra e da madeira (Área útil : 05,1706 ha), com critério locacional 0, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código C-04-01-4, localizada na Avenida 14 de Setembro, nº 160, Coordenadas Geográficas LAT/Y 20° 15' 48,23" e LONG/X 45° 12' 48,50" O, no Município de Pedra do Indaiá, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº 00266/1989/009/2016, e decisão da Câmara Técnica Especializada de Atividades Industriais, em reunião do dia 21/12/2022.

Sem condicionantes

Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de sua anulação)

(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I E II E DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS), QUANDO FOR O CASO.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 08 (oito) anos, com vencimento em 21/12/2030.

Divinópolis, 21 de dezembro de 2022.

Flávia Mara dos Santos  
Diretora Regional de Administração e Finanças do Alto São Francisco

DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO				
CÓDIGO	ATIVIDADE	PARÂMETRO	QUANT.	UNIDADE
B-01-02-3	Fabricação de cal virgem	Capacidade Instalada	50.400	ton/



Documento assinado eletronicamente por Flávia Mara dos Santos Lopes, Diretor (a), em 28/12/2022, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 58533653 e o código CRC 25D26360.